DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

URÂNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
AVENIDA BRASIL N°390- CNPJ 46611117/0001-02
SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Centro de Lazer dos Trabalhadores, telefone (17)3634-1591
e-mail: cultura@urania.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A comissão técnica, após transcorrido o prazo recursal sem manifestação e/ou alteração das propostas classificadas, informa e HOMOLOGA a lista de classificados

LUIS EDUARDO TREVISAN

MATSUMORI SOM E EVENTOS

MARILENE PACHECO TEUBNER

RAFAEL ARROYO MAGOSSO

1- DO REPASSE FINANCEIRO

Os prêmios serão divididos nas seguintes categorias e modalidades: CATEGORIA MODALIDADE TIPO DE PROPONENTE Nº DE PROJETOS VALOR DO PRÊMIO.

PROJETO 1 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS R$ 49.332,16

PROJETO 2 APOIO A SALAS DE CINEMA R$ 11.276,19

PROJETO 3 FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO R$ 5.661,37

PROJETO 4 DEMAIS ÁREAS DA CULTURA R$26.844,96

1-2 Conforme Analise da Comissão Técnica Julgadora será repassado os seguintes valores de acordo com orçamento apresentado pelos qualificados conforme edital 02/2023.

LUIS EDUARDO TREVISAN- R$ 16.000,00

MATSUMORI SOM E EVENTOS –R$ 11.200,00

MARILENE PACHECO TEUBNER- R$10.000,00

RAFAEL ARROYO MAGOSSO-R$ 14.300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
AVENIDA BRASIL N°390- CNPJ 46611117/0001-02
SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Centro de Lazer dos Trabalhadores, telefone (17)3634-1591
e-mail: cultura@urania.sp.gov.br

1.3 Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme anexo III.

2- DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

2.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação.

2.3. As legislações, informações e resultados atrelados a este Edital estarão disponíveis na página https://www.urania.sp.gov.br.

2.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.

2.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

2.6 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da prefeitura municipal e nas mídias sociais oficiais.

2.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário Da Pasta.

2.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

2.9 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
AVENIDA BRASIL N°390- CNPJ 46611117/0001-02
SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Centro de Lazer dos Trabalhadores, telefone (17)3634-1591
e-mail: cultura@urania.sp.gov.br

isentando a Secretaria de Esporte Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

2.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até o prazo indicado no parágrafo de andamentos, cronograma 6.

Urânia, 05 de Dezembro de 2023

Comissão técnica

Fernando Carlos Graf

Flávia Ferraz Bercelli

Pablo Queiroz Araújo